



ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>

e-mail: geral@ans.pt



Nº: 09/2001
Data: 15 MAR 01

COMUNICADO

DIAGNÓSTICO RESERVADO

Costuma dizer-se que depois da tempestade vem a bonança!

Nem sempre assim é, no entanto. Nomeadamente porque a tempestade não terá passado dum borrasca, tipo aguaceiro, que ameaçava temporal e apenas serviu para fazer esvoçar alguns chapéus de personagens menos avisadas.

Por outro lado a bonança não se anuncia porque o que temos à vista é uma zona frontal carregada de pressões e depressões, ciclones e anticiclones que apenas deixam prenunciar muita prevenção, muitas cautelas e não menos capacidade de saber fazer frente à intempérie que se anuncia.

Com efeito, se recuarmos um pouco no tempo e nos colocarmos no passado 19 de Dezembro, não fora a referida borrasca surgida na sequência da iniciativa então levada a cabo pelos Sargentos de Portugal, ficaremos com a estranha sensação de que o tempo terá eventualmente parado e os problemas de então se mantêm inalteráveis e inalterados, sendo, na realidade, a única diferença, os três meses entretanto somados a esta já pesada sensação de vazio e incompreensão. E se o tempo faz a diferença, a gravidade da situação cresce na mesma proporção deste outro sentimento de incredulidade que assiste ao fermentar desta assustadora capacidade de tentar resolver os problemas, pura e simplesmente não os resolvendo!...

Os pressupostos que então levaram àquela manifestação de indignação, sempre contida e assumidamente disciplinada e irrepreensível, mas demonstradora da unidade e da razão que nos congrega e nos assiste, mantêm-se firmemente imutáveis, como se nada carecesse de solução:

- A equiparação do Sistema Retributivo dos militares ao da GNR, assunto mais que reconhecido, debatido, dimensionado e aparentemente alvo de directivas ministeriais no sentido da sua rápida resolução, arrasta-se indefinidamente, sem que surjam sinais da sua aplicação, com efeitos a partir da data em que surgiu;

- Não obstante, é pródiga a onda de boatos, que sobre esta matéria circula, há já algum tempo, um pouco por todo o país, a que nem certos comandos escapam, quando deixam passar para os seus subordinados a ideia mal formada de que tudo já estaria resolvido, o que leva os interessados a projectar temporalmente o pagamento das diferenças devidas, no mais curto espaço de tempo, de acordo, evidentemente, com os seus compreensíveis desejos; criam-se assim expectativas infundadas e por outro lado perigosos sentimentos de revolta, que em nada contribuem para amenizar todo o clima de frustração e saturação há muito instalado no seio dos militares e dos sargentos em particular;
- A ausência de mecanismos de correcção, no que respeita à transição da anterior para a actual tabela indiciária, de acordo com os nº 2 e 3 do artº 19º, do DL 328/99, constitui também um claro indício da falta de sentido de responsabilidade de quem deve saber aplicar aquilo que é legislado;
- A falta de respostas para a questão suscitada com a diferenciação de tratamento verificada na aplicação das 2ª e 3ª fases do Sistema Retributivo, resultante duma diferente interpretação do mesmo, no que respeita, por um lado à generalidade dos militares, e por outro aos Oficiais da Armada, constitui também um pernicioso sinal de falta de isenção, inadmissível no tratamento de matérias tão sensíveis;
- A promessa, públicamente assumida, de que em Janeiro deste ano os militares ficariam a saber qual o novo Sistema Retributivo, a vigorar pelo menos até 2003, verificou-se não passar disso - apenas uma promessa no seu mais vazio significado - com a agravante, mais uma vez, do surgimento de expectativas dificilmente concretizáveis, porque assentes em pressupostos que apenas assentam em desejos e intenções, não politicamente sustentados e mesmo ignorados pelo governo no seu conjunto;
- No que respeita, também às expectativas criadas à volta da alteração do EMFAR, fica-nos a sensação duma evidente falta de respeito e transparência pelos militares enquanto cidadãos, traduzida em golpes partidário-palacianos, nos quais de todo não nos revemos;
 - E quanto a esta matéria, porque consideramos que deve ser no seu estatuto que os militares podem e devem assentar a concretização dos seus objectivos sociais e profissionais, encaramo-lo decisivamente como um documento obrigatoriamente abrangente e aglutinador de deveres e direitos e enformador dos necessários e imprescindíveis princípios que regulem carreiras autónomas e simultaneamente complementares no seu objectivo final e de características evolutivas e suficientemente apelativas que justifiquem uma verdadeira opção de vida;

- E porque assim o sentimos, não poderíamos deixar de desenvolver todos os mecanismos legalmente postos à nossa disposição, para que o diploma em questão, possa mais uma vez vir a ser alvo de alterações, no âmbito parlamentar, de modo a que as nossas propostas possam vir a ser contempladas;
- Como consequência destes nossos esforços, irá ser entregue, na próxima semana, dia 21 de Março, na Assembleia da República, uma Petição assinada por mais de 5000 cidadãos, que no exercício do seu direito de iniciativa, constitucionalmente consagrado, solicitam ao Parlamento as acções necessárias para a introdução, no EMFAR, de um conjunto de normas que potenciem uma mais eficiente evolução das carreiras dos militares, contribuindo assim para uma maior eficiência e dignificação das Forças Armadas;

Este, pois, um vasto conjunto de motivos para que a indignação, a frustração, a revolta, a crescente falta de motivação e a mais absoluta incompreensão pela falta de sensibilidade no tratamento das matérias sócio-profissionais dos militares, conduza perigosamente a um clima cada vez mais próximo de formas de reacção desarticuladas e menos ponderadas, fruto dum abrasivo desgaste das reservas de princípios e valores que repetida e exaustivamente vêm sendo abaladas por acção dessa mesma incompreensão e insensibilidade.

Se a tudo isto somarmos ainda a total ausência de consulta aos militares e às suas estruturas representativas, quanto aos projectos de alteração de toda a justiça militar, à revelia, inclusivé, de compromissos assumidos no sentido de que às associações de militares seriam facultados estes documentos, em tempo útil de apreciação e desejável contribuição, uma vez que entendemos que a justiça e a disciplina, no seu conjunto devem constituir um instrumento assumidamente respeitado e aceite por todos, e consequentemente deverá constituir um conceito responsável, eficaz e consensual, teremos então mais um motivo de agravamento do quadro já traçado.

Mas, se cumulativamente a tudo isto juntarmos a questão da também desejável alteração do Artº 31º da LDNFA, que agora parece ter sofrido novo impulso, a que o inqualificável processo levantado ao Presidente da ANS, não terá sido de todo alheio, teremos ainda mais com que nos acautelar, não vá o diabo tecê-las...

Queremos com isto dizer, que a pressa nunca foi boa conselheira e que toda e qualquer tentativa de alteração, que não contemple as naturais e sustentadas aspirações das associações de militares nesta matéria, contará certamente com a nossa feroz oposição, pelo que consideramos absolutamente despropositado o recurso a qualquer golpe político-palaciano, para aprovação desta alteração, sob pena de um agravamento,

quicá incontrolável, do sentimento de indignação que fervilha já em alto grau no seio da instituição militar.

A ANS - Associação Nacional de Sargentos, gostaria de não ter de apontar todos estes focos de instabilidade e de não temer por uma sempre possível incapacidade de contenção dos sentimentos de revolta fácilmente visíveis no seio da família militar.

Gostaríamos, que para além duma certa compreensão e capacidade de reconhecimento da existência de problemas graves, sobrasse ainda a perspicácia e o engenho suficiente, por parte do governo, para avançar com soluções efectivas e definitivas para as questões apresentadas.

Começamos a temer que a surdez e o autismo repetidamente demonstrados pelo executivo, possa constituir, para além duma questionável tendência para o seu próprio suicídio político, uma perigosa e irresponsável derrapagem para um grau insustentável de instabilidade que seria desastroso e criminosamente inexplicável para a sobrevivência da própria instituição militar.

Estamos ainda, apesar de tudo, confiantes de que o sentido da responsabilidade do governo possa ressurgir da bruma desta apatia em que se deixou envolver, e isto porque não acreditamos na intencionalidade do que quer que seja, quando se trata de questões tão graves como o respeito pelas Forças Armadas, enquanto instituição e dos seus militares, enquanto cidadãos em uniforme.

A ANS - Associação Nacional de Sargentos e os Sargentos de Portugal apelam pois ao sentido de responsabilidade de quem de direito, para que, partilhando do seu lema para este ano - Princípios e Valores; Firmeza e Dignidade - este possa constituir um incentivo para a coragem política necessária, na resolução de problemas, que podendo ser de resolução difícil e trabalhosa, são contudo já inadiáveis, neste momento e agora!

Pela nossa parte, estamos prontos para assumir a quota parte de participação que nos é legítimo disponibilizar.

Recusamos contudo a partilha de responsabilidades que não nos competem, assumindo sempre aquelas que no âmbito associativo fazem parte do nosso conceito de firmeza e dignidade!

A Direcção

Lisboa, 15 de Março de 2001